



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER EXECUTIVO

CNPJ: 05.171.921/0001 - 30
Av. Hernand Lameira, 925, Vila Nova, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.



ORDEM DE FORNECIMENTO 02/2017 - DISP.

A Prefeitura Municipal de Inhangapi-PMI através da presente O.F. em favor da P.R.N. SILVA COMERCIO EPP - CASLAB, na qualidade de Contratada, para o Fornecimento de Material de Laboratório, por preço de acordo com as especificações técnicas discriminadas no contrato, conforme condições a seguir relacionadas:

01- OBJETO:

Aquisição de Material de Laboratório, objeto de Licitação tipo Dispensa nº 002/2017, de acordo com as condições contidas na planilha abaixo e cláusulas do contrato 02/2017-Disp.

Vem através da presente ORDEM, requerer o fornecimento dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	GLICOSE	2		
2	URÉIA	2	R\$ 68,00	R\$ 136,00
3	CREATININA	2	R\$ 78,00	R\$ 156,00
4	TGO	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
5	TGP	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00
6	SERINGA DESCARTAVEL 5 ml	400	R\$ 0,25	R\$ 100,00
7	SERINGA DESCARTAVEL 10 ml	300	R\$ 0,40	R\$ 120,00
8	AGULHAS 25x7 cx/100	7	R\$ 9,00	R\$ 63,00
9	VDRI	2	R\$ 38,00	R\$ 76,00
10	ALCOOL 70%	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
11	FITA REATIVA DE URINA	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
12	KIT P/ O APARELHO DE HEMATOLOGIA: - DETERGENTE EZ KATAL MD - DETERGENTE PROBE KATAL MD - INTERLISE - INTERTON - SOL. DILUENTE. - BOBINA.	1	R\$ 535,00	R\$ 535,00
13	TUBO VACUO 6 ML COM GEL	200	R\$ 0,87	R\$ 174,00
TOTAL				R\$ 1.950,00

02- SUPORTE LEGAL:

A presente ORDEM DE FORNECIMENTO está amparada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nas alterações promovidas pelas Leis nº 8.883, de 08 de junho de 1994 e Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1998, estabelecendo direitos e obrigações entre as partes.

04- PREÇOS:

Para todos os efeitos legais a CONTRATANTE e a CONTRATADA atribuem o valor da presente ORDEM DE FORNECIMENTO de R\$1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais).

17

02



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER EXECUTIVO

CNPJ: 05.171.921/0001 - 30
Av. Hernane Lameira, 925, Vila Nova, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.



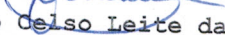
05- PRAZO / DATA:

5.1- De Entrega: IMEDIATA, contados do recebimento da presente ORDEM, a ser feita na Secretaria Municipal de Saúde de Inhangapi, sito à Praça Cel. Horácio, 74, Inhangapi - Pará.

06- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Em até 30 (trinta) dias, Mediante a apresentação da Nota(s) Fiscal(s) devidamente atestada(s).

Inhangapi-Pa, 13 de Janeiro de 2017.


Francisco Celso Leite da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Francisco Celso L. da Silva
Sec. Mun. de Saúde de Inhangapi
Port. Nº 019/17